

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE COMISSÕES
BIÊNIO 2019/2020

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezesseis horas e onze minutos, realizou-se a 29ª Reunião Extraordinária Conjunta de Comissões, com a participação das Comissões de Serviços Públicos Municipais (CSPM), Finanças e Legislação e Justiça (CFLJ) e Orçamento e Tomada de Contas (COTC), no Plenário da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Carlos Alberto Montanha da Silva, Raimunda da Conceição Gomes, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, Juscelino da Silva Machado, Antônio Carlos Pracatá de Souza, Sérgio Antônio de Moura e Denise Aparecida Moura. O vereador Francisco Pinto da Rocha Neto não compareceu para os trabalhos. A reunião contou, ainda, com as presenças do Procurador Jurídico Alan Bemfeito, da Agente Administrativa Analista Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves e do Assistente Administrativo Rodrigo Magela Pereira. Foram analisados os seguintes Projetos: 1) PLL 24/2020 – concede, para eleitores que tenham prestado serviços eleitorais, isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concurso público e em processo seletivo, e dispõe sobre critério de desempate nestes certames promovidos pela administração pública municipal direta e indireta de Ponte Nova. Este projeto foi analisado pelas CFLJ, CSPM e COTC, que decidiram que o projeto está apto a discussão e votação em Plenário; 2) PL nº 3.790/2020 – altera a Lei Municipal nº 2.881/2005, que fixa os valores por metro quadrado de terrenos urbanos e edificações, para incluir novos bairros e ruas na Planta Genérica de Valores. Este Projeto foi analisado pelas Comissões CFLJ, CSPM e COTC, que decidiram que o Projeto deverá aguardar resposta do ofício que foi encaminhado à Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG; 3) PL 3.792/2020 – autoriza o remembramento de lotes no

Distrito Industrial Abel Pesqueira. Este projeto foi analisado pelas CFLJ, CSPM e COTC, que decidiram que o projeto está apto a discussão e votação em Plenário; 4) PL nº 3.793/2020 – denomina de “Quadra Esportiva Maria da Natividade Pires – Pirá” a quadra de esportes localizada na Praça Santa Terezinha, na Vila Oliveira. Este Projeto foi analisado pelas Comissões de CFLJ e CSPM, que decidiram que o projeto está apto a discussão e votação em Plenário; 5) PL 3.795/2020 – estima a receita e fixa a despesa do município de Ponte Nova para exercício de 2021. Este Projeto foi analisado pelas Comissões de CFLJ, CSPM e COTC, que decidiram que o projeto necessita de melhor análise. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes das Comissões.

Carlos Alberto Montanha da Silva

Sérgio Antônio de Moura

Raimunda da Conceição Gomes

Denise Aparecida Moura

Hermano Luís dos Santos

José Gonçalves Osório Filho

Juscelino da Silva Machado

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Francisco Pinto da Rocha Neto